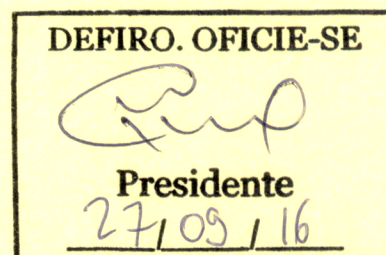


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 1443

PESAR pelo falecimento da Sr.^a Rosalia Matos de Lima.



CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Sr.^a Rosalia Matos de Lima, aos setenta e nove anos de idade, que residia em Vila Maringá, fato este que entristeceu familiares e amigos, no domingo (18/09);

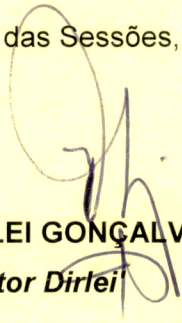
CONSIDERANDO que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo, e que a Sr.^a Rosalia soube muito bem desempenhar seu papel, cumprindo com seus deveres;

CONSIDERANDO que, ao longo de toda sua trajetória de vida, a Sr.^a Rosalia conquistou e cultivou amizades, motivo pelo qual era querida e respeitada por todos que a conheciam;

CONSIDERANDO este momento difícil, de extrema dor, causada por esta perda, ofereço minha solidariedade a seus familiares e amigos, na certeza que Deus confortará a todos,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2016.


DIRLEI GONÇALVES
'Pastor Dirlei'